

## **REGULAMENTO DA COLÔNIA DE FÉRIAS**

### **Exercício 2024**

#### **Quantidade de Acomodações:**

32 Apartamentos de até 04 Pessoas

04 Apartamentos de até 06 pessoas

Total de 36 apartamentos

#### **Horário de Funcionamento:**

Check-In: 08h00 às 20h00 Hrs

Check-out: Segunda-Feira: 08h00 às 10h00

#### **Vagas de Garagem:**

O Hospede terá direito à apenas **uma** vaga de garagem por apartamento.

Para chegar até a Colônia do Smetal colocar no GPS:



**Adega Magnânimo** (Av. Beira Mar, 12920 Balneário Samburá).

O GPS manda pro início da rua, o local distante, a colônia fica próxima a rua da Adega.

Escanei - me e  
tenha o  
endereço exato



CR Code  
Endereço  
Colônia de  
Férias

## Termo de responsabilidade para uso do apartamento

Eu, \_\_\_\_\_, associado titular do SMETAL portador da Sindical número \_\_\_\_\_.

DECLARO-ME CIENTE quanto às **normas e regras** para utilização dos apartamentos, responsável pelos meus dependentes e convidados, e que **respeitarei o horário de entrada (08h00 às 20h00)** e estou ciente sobre a Lei Municipal 1673/2020 (Proibição de som excessivo, e afins nas residências alugadas e pousadas sujeito a multa conforme lei municipal).

Por ser verdade, firmo o presente.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Titular**

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## Autorização de Hospedagem

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Estamos autorizando:

Associado (a) \_\_\_\_\_

Sindical \_\_\_\_\_, seus dependentes e/ou convidados, conforme relação abaixo, para hospedagem em um apartamento na Colônia de Férias do SMETAL nos dias: entrada \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, saída \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Relação de Hóspedes		
	Nome	Hóspedes
1		
2		
3		
4		
5		
6		
<b>Total de hóspedes (incluindo o associado Titular):</b>		

### Observação:

As pessoas que não estiverem informadas na relação de hóspedes acima **NÃO** entrarão na Colônia de Férias do SMETAL, independentemente da idade (bebês ou idosos).

É terminantemente **PROIBIDA** a entrada nos apartamentos de pessoas **NÃO** hospedadas.

**NÃO será permitida a entrada fora do horário indicado das 08h00 às 20h00.**

\_\_\_\_\_  
Resp.pelo atendimento

\_\_\_\_\_  
Associado Titular

## Normas da Hospedagem da Colônia de Férias do SMETAL Ilha Comprida

### 1. Reserva do Apartamento

O associado deverá comparecer à sede do Sindicato ou entrar em contato por telefone, do dia 1º ao dia 10º do mês anterior ao que deseja reservar a Colônia de Férias, e fazer uma pré-inscrição para o sorteio, realizado em **data e horário** a ser divulgada nos boletins do Sindicato, no Portal e nas redes sociais.

### 2. Valores para Reservas

Será cobrada uma taxa de hospedagem por período, compreendido no valor de **R\$400,00** (Quatrocentos Reais) para dias da semana que **não** possuam feriados e **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) para dias da semana que possuam feriados, para que o associado titular, dependentes credenciados e convidados possam disfrutar do local.

### 3. Permanência

**Horário de entrada(check-in) às 08h00 às 20h00;**

**Horário de saída(Check-out) até segunda- feira no horário de 08h00 às 10h00;**

Os horários devem ser cumpridos para que haja tempo hábil para a organização e higienização dos apartamentos para os próximos associados que irão se hospedar.

### 4. Desistências

Após o pagamento, o associado tem **até 7 dias** corridos para exercer o direito de arrependimento e ter 100% do valor devolvido. Após esse prazo, o cancelamento terá um custo de **75% do valor cobrado**, sendo **apenas 25% do valor total ressarcido**.

### 5. Móveis e Utensílios

O Associado Titular se responsabilizará pela boa conservação e manutenção dos móveis, utensílios e de mais itens que ficarão sob sua responsabilidade, cabendo ao mesmo o ressarcimento, a manutenção e a substituição de qualquer item danificado/ extraviados por falta de cuidado.

**Itens não disponibilizados pela Colônia de Férias do SMETAL:** Wi-fi, itens de higiene pessoal, roupa de cama, cobertor, travesseiro, toalhas de banho, produtos para limpeza e organização do apartamento e demais itens que julgue necessário.

**Por questão de segurança não disponibilizamos panela de pressão nos apartamentos.**

### 6. Limpeza

O apartamento para hospedagem estará limpo e higienizado na entrada de sua estadia, dessa forma o associado titular terá a responsabilidade de entregá-lo nas mesmas condições de limpeza e higiene ao final de sua estadia.

O Associado Titular deverá acompanhar as vistorias do apartamento, que serão realizadas no início e no término da sua hospedagem juntamente com os zeladores da Colônia de Férias do SMETAL.

Detectada alguma discrepância em relação ao relatório de conferência de entrada, o zelador da Colônia de Férias irá preencher o relatório e comunicar imediatamente o Associado Titular, bem como a Administração do SMETAL na Sede em Sorocaba, para que possam ser tomadas as devidas providências.

O Associado Titular não será eximido da reparação ou reposição, conforme item 7 desta relação de normas para hospedagem na Colônia de Férias do SMETAL (Ilha Comprida). O não cumprimento desta norma acarretará multa no valor de **R\$150,00** ou mais, dependendo do prejuízo causado no apartamento.



## 7. Silêncio

A partir das **22h00**, o silêncio deverá ser mantido nas dependências da Colônia, em respeito à vizinhança e aos outros associados hospedados.

Proibição de som excessivo, e afins nas residências alugadas e pousadas sujeito a multa conforme lei municipal; O horário de funcionamento da piscina é das **09h30 às 19h30**

Proibições e obrigações

- É terminantemente proibida a entrada nos apartamentos de pessoas **não hospedadas**;
- **É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto**;
- Todas as dependências da colônia tais como: piscina, bar, churrasqueira, estacionamento, entre outros, são de uso exclusivo dos hóspedes;
- Menores de 18 anos não poderão se hospedar sem presença do responsável legal;
- **A hospedagem e permanência de convidados será permitida somente aos que estiverem devidamente registrados no documento emitido pela secretaria administrativa do SMETAL e apresentarem o documento oficial com foto**;
- Não é permitida a entrada de nenhum animal de estimação, independente da espécie ou porte.

## 8. Do uso das churrasqueiras

- A utilização das churrasqueiras será por ordem de chegada;
- Não é permitido o uso de instrumentos musicais, aparelhos de som e similares, respeitando o convívio e uso da área coletiva;
- O associado é responsável qualquer dano provocado ao patrimônio material no espaço, reserva-se o direito de cobrar os valores estipulados para cada produto;
- Solicitamos a higienização do local depois da sua utilização, por ser um ambiente coletivo;
- Não é permitido o uso de lenha nas churrasqueiras, bem como líquidos inflamáveis para acendimento do carvão;
- A partir das 20h00, o silêncio deverá ser mantido nas dependências da Colônia, em respeito à vizinhança e aos outros associados hospedados.

O zelador irá observar, orientar e colaborar com o cumprimento das normas e, em casos de descumprimento, deverá encaminhar o caso à Administração/ Diretoria Executiva para que as medidas disciplinares sejam tomadas.

Ao infringir qualquer uma das normas, e a depender da gravidade da infração, o associado poderá sofrer penalidades previstas no estatuto da Entidade, que vão desde a suspensão do direito de uso da colônia e do clube, entre outras, até a sua exclusão do quadro de associados.

## Endereço e localização:

### Colônia de Férias do SMETAL em Ilha Comprida

Rua Luiz Junceiro Motta, 20; Balneário Britânia; Ilha Comprida



#### Informações sobre hospedagem e inscrições:

**SMETAL-Sede Sorocaba**

Horário: segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00

Telefone: (15)3334-5400, ramais 5415